



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250  
Disponibilização: 23/12/2020  
Publicação: 23/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.661, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.193, de 2 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 4.690, de 9 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Os inciso I, II, IV e VIII do art. 1º do Decreto nº 25.193, de 2 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETERO.”, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

I - PAULO RENATO HADDAD, Titular, e AVENILSON GOMES DA TRINDADE, Suplente; representantes da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;

II - EVANDRO CESAR PADOVANI, Titular, e ELTON MARCOS MACHADO, Suplente; representantes da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI;

.....

IV - ANTONIO CARLOS DA SILVA, Titular, e RENATO RIBEIRO MENDES DA SILVA, Suplente; representantes do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas no Estado de Rondônia - SITTRAR;

.....

VIII - SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Titular, e CILEIDE DE MACEDO RIBEIRO, Suplente; representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO/RO; e

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2020, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015223096** e o código CRC **A81B7E7F**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0041.556902/2019-38

SEI nº 0015223096